**1º ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 049/2017**

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JURANDI DELL OSBEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.489 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.875.939-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DAIANE CRISTINA GONÇALVES ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.462.228.0001-00, com sede na Rua 19 de Julio, centro, na cidade de Entre Rios - SC, representada neste ato, pela sua representante legal, Senhora DAIANE CRISTINA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 4.692.831 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 010.166.349-86, doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão nº007/2017**, **Processo Licitatório nº18/2017, Homologada na data de 12/04/2017,** e que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem editar o presente termo aditivo nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DOS VALORES**

A necessidade de readequação dos valores da contratação devido aos aumentos consideráveis nos últimos períodos.

A empresa trouxe a comprovação dos requisitos para a readequação do equilíbrio financeiro desde a apresentação da proposta inicial, anexado ao presente aditivo.

No entanto os valores passam a serem os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Preço Unitário** |
| ÓLEO DIESEL S-10.  | R$ 3,49 |
| GASOLINA COMUM.  | R$ 4,15 |
| RECARAGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG | R$ 79,00 |
| ÓLEO DIESEL S-500.  | RS 3,29 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE QUANTIDADES DE LITROS**

A necessidade de aditivar a quantidade de litragem de diesel s-10, nas secretarias de infraestrutura e agricultura, justifica-se que pela demanda de trabalhos com as máquinas movidas a diesel S-10 e gasolina, aumentou consideravelmente, principalmente nas atividades rurais, fonte principal de renda do município. Com isso, resolve aumenta a quantidade de diesel s-10 conforme demonstrativo abaixo:

Secretaria de Infraestrutura: aditivo de 5.000 (cinco mil) litros;

Secretaria de Infraestrutura: aditivo de 500 (quinhentos) litros;

Secretaria de Agricultura: aditivo de 2.865 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco) litros.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados assinam o presente termo e três vias.

Entre Rios, SC, 14 de novembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **JURANDI DELL OSBEL****Prefeito Municipal****CONTRATANTE** | **DAIANE C. GONÇALVES ME****Daiane Cristina Gonçalves** **CONTRATADA** |

Testemunhas:

Nome: Adão de Almeida Leite Nome: Adriani M. B. Schwartz

CPF: 527.999.809-53 CPF: 008.232.939-71

Fiscais do Contrato:

Nome: Joel Pereira Nome: Adalmir dos Santos de Giacometti

CPF: 898.738.159-53 CPF: 051.318.729-44